



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

SECRETARIA EXECUTIVA

**PROJETO DE LEI Nº 001/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Declara órgão oficial do Município de Arapongas, o Jornal "FOLHA DE LONDRINA" e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica declarado órgão oficial do Município de Arapongas, o jornal "Folha de Londrina", da Editora e Gráfica Paraná Press S/A., estabelecida na cidade de Londrina – PR, empresa vencedora da Licitação na modalidade **PREGÃO nº 120/20-PMA - Processo Administrativo nº 235/20**, de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Fica ratificado o Contrato nº 817/20, assinado em 18 de dezembro de 2020, entre o Município de Arapongas e a **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 77.338.424/0001-95.

Parágrafo Único. Nos termos do **Processo Administrativo nº 235/20** e Licitação na modalidade **PREGÃO nº 120/20-PMA**, o prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados a partir de 18 de dezembro de 2020, conforme Contrato que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas de execução desta lei correrão por conta da dotação própria do orçamento geral vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de janeiro de 2021.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

